**Edital de convocação 152/2014**

**Concurso Público Municipal nº. 001/2010**

 **ANIZIO DE SOUZA,** Prefeito Municipal de Porto União – SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, APROVADA no Concurso Público Municipal nº 001/2010, a comparecer na Chefia de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União- SC, do **26/09/2014 a 02/10/2014, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 às 17:30 hs**, de segunda a sexta feira, para apresentar a fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos **no item XX do Edital 001/2010**, para investidura em cargo público:

- 01 (uma) fotografia 3x4, recente;

- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Carteira de Identidade;

- Carteira de Trabalho;

- Comprovante do PIS/PASEP

- Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade emitido via internet pela Receita Federal do Brasil;

- Título de Eleitor;

- Certidão relativa à quitação eleitoral emitida via internet;

- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

- Carteira Nacional de Habilitação (se assim o cargo exigir)

- Certidão Negativa Criminal expedida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;

- Comprovante de residência atualizado;

- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

- Certificado de Especialização, se for o caso; (fotocopia)

- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso; (fotocopia)

- Certidão de Nascimento dos filhos;

- Declaração de Acumulação de Cargo e Remuneração; (modelo CRH)

- Declaração de não ter sofrido penalidades no Serviço Público; (modelo CRH)

- Declaração de Bens ou Copia da Declaração do IRRF;

- Declaração de Ficha Limpa (modelo CRH)

- Conta Salário em instituição financeira indicada pelo Município;

 Em relação aos Exames Admissionais, previstos **no item 3.4.1, do Edital 001/2010**, o candidato deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

 Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, **sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.**

**AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 01**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **CLAS** | **ASSINATURA**  | **Data**  |
| EDINA APARECIDA GONÇALVES DE FREITAS KOECHKOFEL  | 88º |  |  |

Porto União (SC), 25 de setembro de 2014.

**ANIZIO DE SOUZA**

 **Prefeito Municipal**